

a anestesia geral inalatória e a emissão de laudo por especialista, de acordo com as normas do Colégio Brasileiro de Radiologia Veterinária. Qnt. 98 un. Valor total: R\$ 22.736,00. ITEM 4 - Radiografia obtida através de raios gama, radiografia digital para avaliação de Displasia de Cotovelo Bilateral, incluídos a anestesia geral inalatória e a emissão de laudo por especialista, de acordo com as normas do Colégio Brasileiro de Radiologia Veterinária. Qnt. 98 un. Valor total: R\$ 22.736,00. ITEM 5 - Radiografia obtida através de raios gama, anestesia ou sedação para realização de radiografias, caso necessário, nos procedimentos em que não seja incluída. Quantidade: 20 un. Valor total: R\$ 2.840,00 à empresa SCAN MEDICINA VETERINARIA DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ/CPF: 22.728.749/0001-92. Disposto a HOMOLOGAÇÃO nos termos do Art. 27 do Decreto nº 5.450/2005. Os Termos de Adjudicação e Homologação encontram-se no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Brasília/DF, 04 de maio de 2018.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 104/DGP - PMDF, DE 3 DE MAIO DE 2018.

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM

REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO EM SITUAÇÃO SUB JUDICE

E RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE PROVA DE TÍTULOS

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face de decisão judicial proferida em caráter liminar, torna pública a reintegração de candidato no certame, em situação sub judice, e divulga o resultado preliminar da etapa de prova de títulos, no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), conforme a seguir:

1 DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO EM SITUAÇÃO SUB JUDICE

1.1 O candidato a ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161108806, MATHEUS COSTA DA SILVA (sub judice), foi reintegrado no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), em razão da liminar deferida nos autos do Processo nº. 0713801-92.2018.8.07.0016, que determinou a imediata reintegração da parte autora ao certame, ficando suspenso o resultado da Etapa de Sindicância da Vida Progressiva e Investigação Social até o julgamento final da ação.

2 DO RESULTADO PRELIMINAR NA ETAPA DE PROVA DE TÍTULOS

2.1 Resultado preliminar na etapa de prova de títulos do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), com as seguintes informações: número de inscrição, nome do candidato, pontuação relativa ao item de avaliação "Doutorado (stricto sensu)", pontuação relativa ao item de avaliação "Mestrado (stricto sensu)", pontuação relativa ao item de avaliação "Pós-graduação especialização (lato sensu)", e pontuação preliminar na prova de títulos.

2.1.1 ALUNO OFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161108806, MATHEUS COSTA DA SILVA (sub judice, Processo nº. 0713801-92.2018.8.07.0016), - , - , 0,75, 0,75.

3 DOS RECURSOS

3.1 O candidato disporá de 10 (dez) dias úteis para interpor recurso contra o resultado preliminar da etapa de prova de títulos, após a publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

EDITAL Nº 105/DGP - PMDF, DE 4 DE MAIO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE PROVA DE TÍTULOS

DE CANDIDATOS EM SITUAÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face de decisões judiciais proferidas em caráter liminar, torna público o resultado final da etapa de prova de títulos para os candidatos em situação sub judice, no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), conforme a seguir:

1 DO RESULTADO FINAL NA ETAPA DE PROVA DE TÍTULOS

1.1 Resultado final na etapa de prova de títulos do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), com as seguintes informações: número de inscrição, nome do candidato, pontuação relativa ao item de avaliação "Doutorado (stricto sensu)", pontuação relativa ao item de avaliação "Mestrado (stricto sensu)", pontuação relativa ao item de avaliação "Pós-graduação especialização (lato sensu)", e pontuação final na prova de títulos.

1.2 ALUNO OFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161100876, ALEXANDRE JOSE BRITO PINTO (sub judice, Processo nº. 0701342-52.2018.8.07.0018), - , - ,

, - , 0,00; 161102913, LUCAS DE FREITAS ALMEIDA (sub judice, Mandado de Segurança nº. 0702043-13.2018.8.07.0018), - , - , 0,75, 0,75.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O resultado definitivo da etapa de prova de títulos dos candidatos em situação sub judice citados acima, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), fica devidamente homologado nesta data.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AVISO DE CANCELAMENTO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2017 - SRP

Processo 054.002.538/2016-PMDF. Tipo: Menor Preço. O Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal informa o cancelamento, no todo, da adjudicação e da homologação de pregão eletrônico para registro de preços publicadas no DODF nº 36, de 22 de fevereiro de 2018, à fl. 30, conforme art. 11, IX, e art. 8º, V e VI, do Decreto Federal nº 5.450/2005, por motivos de desclassificação da empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ: 33.498.171/0001-41, ensejando, portanto, modificação do resultado final do procedimento licitatório e alterando, por conseguinte, o valor total por fornecedor e a distribuição de itens aos vencedores do certame. Os termos do cancelamento da adjudicação e de homologação encontram-se disponíveis no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG 926670.

Brasília/DF, 04 de maio de 2018.

ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

Ordenador de Despesa

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2011

EXECUÇÃO DE OBRAS

Processo nº 053-000830/2010. Partes: CBMDF X CONTARPP ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 26.412.148/0001-27. Objeto: 2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução em 240 dias, sendo 120 dias para atendimento das exigências da AGEFIS e conclusão do prédio novo; 60 dias de interrupção dos trabalhos para realização da mudança do prédio antigo para a nova edificação; e outros 120 dias para a reforma do prédio antigo, tudo conforme o cronograma acostado aos autos (3940405) a contar do 1º dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço pela contratada, com fulcro no § 5º do art. 79 da Lei nº 8.666/93; 2.2. A contratada deverá apresentar o cronograma físico-financeiro definitivo contendo as datas específicas de início e término das etapas, para fins da aprovação pela Comissão Execução, no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da expedição da ordem de serviço; 2.3. O suplemento ao contrato, já considerando o BDI é de R\$ 179.168,45 (cento e setenta e nove mil duzentos e cento e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) (7552641), assim distribuídos: 2.3.1 Exigências da AGEFIS (arquitetura e elementos de urbanismo): R\$ 74.405,38; 2.3.2 Serviços auxiliares e administrativos: R\$ 64.280,62; 2.3.3 BDI: R\$ 40.482,00; 2.3.4 O valor do contrato passará de R\$ para R\$ 28.554.659,51 (vinte e oito milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos); 2.4 Deve a contratada atentar para o fiel cumprimento dos itens constantes do 5º TAD; 2.5. Fica estabelecida a possibilidade de recebimento provisório parcial da área ampliada da POMED, ao término da etapa finalizada no mês 4 indicado no cronograma físico financeiro (3940405), sem prejuízo das exigências cabíveis quanto as cartas de habite-se e ou documentos que o valham; 2.6 Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 81/2011- CBMDF de 31/12/2018 a 24/04/2019, nos termos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, para fazer frente à execução contratual, incluindo os recebimentos provisórios e definitivo total do objeto contratual. Data de Assinatura: 30/04/2018. Prazo de vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor em 30/04/2018. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Rodrigo Clavis Perez de Almeida, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário, nº 295/2018, emitida em 24/04/2018. Processo nº 00053-00040567/2017-12. Contratada: INTERMEDIO BRINDES LTDA- ME, CNPJ: 21.883.166/0001-73, no valor de R\$ 24.262,60 (vinte e quatro mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). Objeto: aquisição de conjunto de medalhas para o CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 35/2017 - CBMDF. Elemento de Despesa: 339031. Signatários: Pela Contratante: Ten. Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018

PROCESSO Nº 00053-00093233/2017-33/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de Tanque Flexível para suprir a necessidade do 2º ESAV/GAVOP no combate a incêndios florestais com o emprego de aeronaves do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 80.400,00. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52. FONTE DO RECURSO: 100 FCFD. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 17/05/2018 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. Marcelo Teixeira Dantas, Ten-Cel. QOBM/Combatente - Diretor.